EDITAL Nº 35, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2026

RECRUTAMENTO E CHAMAMENTO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS DOS CANDIDATOS

DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

TERCEIRO CHAMAMENTO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, no uso da competência prevista no art. 14, inciso IV, alínea "f", do Decreto nº 11.359, de 1º de janeiro de 2023, combinado com, o inciso II do art. 2º do Decreto nº 67.326, de 5 de outubro de 1970, e, tendo em vista o disposto nos itens 1.5, 1.5.1 e 15.2 dos Editais 1 a 8 de 2024, do Concurso Público Nacional Unificado, de 10 de janeiro de 2024, na Lei nº 8.745 de 9 de dezembro 1993, na Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, no Decreto nº 10.728, de 23 de junho de 2021, no art. 17 do Decreto nº 11.722, de 28 de setembro de 2023, no Decreto 9.508, de 24 de setembro de 2018, na Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MIR/MPI nº 261, de 27 de junho de 2025, na Instrução Normativa Conjunta MGI/MDHC nº 260, de 26 de junho de 2025, na Portaria MGI nº 4.567, de 17 de junho de 2025, e na Portaria Conjunta MGI/MTE nº 77, de 6 de novembro de 2025, torna pública a lista preliminar dos candidatos convocados, em atenção ao cronograma estabelecido pelo EDITAL Nº 4, DE 22, de dezembro 2025, publicado no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2025, Seção 3, página 231, com retificação publicada no Diário Oficial da União em 24 dezembro de 2025, seção 3, páginas 203 e 204, e retificação nº 2 publicada no Diário Oficial da União em 14 janeiro de 2026, seção 3, página 147, e Edital Nº 6/2026, publicada no Diário Oficial da União em 05 fevereiro de 2026.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA DO CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO - TERCEIRO CHAMAMENTO

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividades Técnicas de Suporte - Nível Superior	Graduação em Nível Superior em qualquer área de formação	7	B7-09-A

NOME	CARGO	AC	PCD	NEGRA
ROSELY LUCIO DA SILVA	B7-09-A	475		
ANA CAROLINE FERNANDES DE VASCONCELOS	B7-09-A	490		
ALEXANDRE VALADARES PASSOS	B7-09-A	507		
JESSICA MOREIRA GURGEL GUERRA	B7-09-A	511		
LUCAS DO CARMO TINOCO	B7-09-A	544		
ANA CAROLINA PETROSINO ALVES	B7-09-A	569		
HENRIQUE DUTRA DE ANDRADE PEREIRA PERES	B7-09-A	586		
NATALIE CASSOL	B7-09-A	638		
PHILIPE MARTELLI CHAHINI ESCUDERO	B7-09-A	665		
RAFAELA DE SANTANA OLIVEIRA	B7-09-A	673		
IAN LUCAS IKEDA	B7-09-A	725		
GISELE FIOROTE SANTOS	B7-09-A	754		
PATRICIA ROSENDO DA SILVA	B7-09-A	1000		144
JARIO RAMOS REIS	B7-09-A	1038		179
JULIO CESAR ROSENDO DUARTE	B7-09-A	1168	41	
OTAVIO BRUM DE MORAES GOMES BARBOZA	B7-09-A	1179	52	
VALTAIR BARBOSA DA SILVA	B7-09-A	1059		199

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividades Técnicas de Suporte - Nível Superior	Graduação em Nível Superior em qualquer área de formação	7	B7-10-A

NOME	CARGO	AC	PCD	NEGRA
JULIO CESAR ROSENDO DUARTE	B7-10-A	720	33	

Atividade	Escolaridade	Bloco	CÓDIGO DO CARGO CPNU 1
Atividades de Apoio - Nível Médio	Nível Médio	8	B8-02-C

NOME	CARGO	AC	PCD	NEGRA
BARBARA SANTANA MARQUES DE OLIVEIRA	B8-02-C	29		
ISAAC DE AZEVEDO RAMOS	B8-02-C	37		
GIOVANNA MARIA DOS REIS RAMOS	B8-02-C	39		
ANNA LUIZA FERREIRA LIMA	B8-02-C	113		
JOAO VICTOR DA SILVA OLIVEIRA MESQUITA	B8-02-C	145		
JANDIRA DA SILVA PASSOS COSTA	B8-02-C	177		18
RUAN FABIANO DOS SANTOS MELO	B8-02-C	204		43
JESSICA OHANA GRIGORIO BARBOSA SOARES	B8-02-C	207		46
LUCAS OLIVEIRA GUIMARAES	B8-02-C	211		50

2. É de inteira responsabilidade da pessoa candidata acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicações oficiais referentes a este Edital, divulgados integralmente no endereço eletrônico: https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/concursos e https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional.

3. A pessoa candidata poderá obter informações referentes a este Edital por meio do telefone (61) 2021-5243 ou 5423 ou do e-mail: contratacaotemporaria@trabalho.gov.br.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DIRETORA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS NOTIFICA o Sr. Jorge Cladistone Pozzobom CPF XXX.930.070-XX, que se encontra em lugar incerto e não sabido, cujo OFÍCIO SEI Nº 83547/2026/MTE foi devolvido ao remetente após tentativa de comunicação via postal, para solucionar pendências relativas à análise da prestação de contas final em fase de ampla defesa do Convênio DESOL/SENISP/SEDS/MC nº 257/2019 - Transferegov nº 894563/2019, Processo 71000.070529/2019-57, conforme informado, no prazo de 15 (quinze) dias. O não atendimento a esta notificação poderá resultar em instauração de tomada de contas especial. Aos legitimados, será assegurado vista dos autos do processo, a ser solicitada pelo telefone (61) 2021-5252 ou pelo e-mail: dpc@trabalho.gov.br.

MONIQUE MERCANTE MOURA
Diretora de Prestação de Contas

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90002/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50000005400202546. , publicada no D.O.U de 26/05/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de gerenciamento de acesso lógico privilegiado, contemplando garantia de atualizações de versões e serviços correlatos, conforme condições e exigências de acordo com as especificações e definições estabelecidas em Edital e anexos. Novo Edital: 24/11/2026 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Minist. Bl. r Sala 5 Edifício Anexo - Ala Oeste BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 24/11/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2026, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VINICIUS CARVALHO REIS
Coordenador-geral de Licitações e Contratos Substituto

(SIDEC - 23/11/2026) 390004-00001-2026NE111111

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2026

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, de acordo com a Deliberação ANTT nº 326, de 23 de novembro de 2026, e no disposto na Resolução ANTT nº 6.020, de 20 de julho de 2023, comunica que realizará Audiência Pública com o objetivo de colher sugestões e contribuições acerca da minuta de Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Ferrovia Transnordestina Logística S.A. - FTL e dos documentos que subsidiam a proposta de prorrogação contratual.

A proposta decorre da solução consensual construída no âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU. A Audiência Pública não tem por objeto a rediscussão do Termo de Autocomposição aprovado pelo TCU, mas a coleta de contribuições relativas à minuta do Termo Aditivo e aos documentos destinados à implementação das medidas pactuadas.

O período para envio de contribuições será do dia 2 de dezembro de 2026 até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2027 (horário de Brasília).

As sessões públicas serão realizadas presencialmente e por videoconferência ou outro meio eletrônico, com transmissão ao vivo pelo canal da ANTT no YouTube, conforme segue:

Data: 7 de dezembro de 2026
Sessão Pública presencial
Cidade: São Luís/MA
Horário: a partir das 14h (horário de Brasília)
Local: A definir
Capacidade: A definir
Data: 9 de dezembro de 2026
Sessão Pública virtual e presencial (híbrida)
Cidade: Brasília/DF
Horário: a partir das 10h (horário de Brasília)
Local: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8 - Brasília - DF
Capacidade: 353 lugares
Data: 14 de dezembro de 2026
Sessão Pública presencial
Cidade: Teresina/PI
Horário: a partir das 14h (horário de Brasília)
Local: A definir
Capacidade: A definir
Data: 16 de dezembro de 2026
Sessão Pública presencial
Cidade: Fortaleza/CE
Horário: a partir das 10h (horário de Brasília)
Local: A definir
Capacidade: A definir

As informações específicas sobre a matéria, os documentos que subsidiam a proposta, bem como as orientações acerca dos procedimentos relacionados à realização e à participação nas sessões da Audiência Pública, estarão disponíveis a partir do dia 24 de novembro de 2026, na íntegra, no sítio eletrônico da ANTT <https://participantt.antt.gov.br> Participação Social > Audiência Pública nº 17/2026.

Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail ap017_2026@antt.gov.br.

GUILHERME THEO SAMPAIO
Diretor-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÃO DA INFRAESTRUTURA

COMUNICADO RELEVANTE Nº 6, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2026

EDITAL DE PROCESSO COMPETITIVO Nº 3/2026

A Comissão do Processo Competitivo, constituída pela Portaria DG nº 206, de 1º de setembro de 2026, para conduzir os trabalhos necessários à realização do Leilão no âmbito do processo competitivo de alienação de 100% (cem por cento) das ações da Concebra - Concessionária das Rodovias Centrais do Brasil S.A., vem a público COMUNICAR que, em 19 de novembro de 2026, foi publicada Ata Complementar de Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos.

Adicionalmente, a Comissão TORNA PÚBLICOS OS PROCEDIMENTOS relativos à readequação da estrutura de capital da Concessionária e à destinação dos recursos vinculados previstos no Termo de Autocomposição celebrado no âmbito do Processo TC nº 024.992/2024-0, conforme exposto a seguir.

1. PLANO DE READEQUAÇÃO DA ESTRUTURA DE CAPITAL

Com o objetivo de estabelecer previamente as regras aplicáveis ao Plano previsto no item 6.22 do Termo de Autocomposição, assegurando aos interessados condições isonômicas e previsibilidade na elaboração de suas propostas quanto à estrutura de capital da Concessionária, ficam definidas as seguintes condições para apresentação, aprovação e acompanhamento do Plano de Readequação da Estrutura de Capital.

Na hipótese de sucesso da Fase 1 do Processo Competitivo, a nova Controladora deverá apresentar à ANTT, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do início da vigência do Termo Aditivo de Modernização, Plano de Readequação da Estrutura de Capital, contendo, no mínimo:

I - memória de cálculo e projeções da evolução do patrimônio líquido da Concessionária, contemplando os impactos contábeis e os ajustes decorrentes do Termo de Autocomposição, bem como outros eventos que possam afetar sua estrutura patrimonial;

II - medidas propostas para a recomposição do patrimônio líquido, com indicação da forma de implementação e das respectivas fontes de recursos; e

III - prazo estimado para a recomposição do patrimônio líquido, acompanhado de cronograma de implementação..

O Plano será submetido à análise e aprovação da ANTT, observadas as disposições do item 6.22 do Termo de Autocomposição.

A exigência prevista na subcláusula 25.3 do Termo Aditivo de Modernização, que determina a recomposição do patrimônio líquido da Concessionária ao valor mínimo equivalente a 1/3 (um terço) do capital social, em até 4 (quatro) meses contados do encerramento do exercício social, poderá ser temporariamente afastada mediante aprovação, pela ANTT, do Plano de Readequação da Estrutura de Capital.A aprovação do Plano e o eventual afastamento temporário da referida exigência não dispensam a Concessionária do cumprimento das demais obrigações contratuais, permanecendo sua execução sujeita à fiscalização da ANTT.

2. DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DEPOSITADOS DURANTE O PERÍODO DE TRANSIÇÃO

Na hipótese de sucesso da Fase 1 do Processo Competitivo, os recursos depositados em conta vinculada, nos termos do Termo de Autocomposição, terão destinação específica conforme sua origem e finalidade, distinguindo-se: (i) os valores relativos ao aporte de capital previsto no item 4.4, observado o ajuste previsto no item 4.5; e (ii) os valores referentes ao pagamento do passivo Infinita Highway, previsto no item 4.13.

Para fins de interpretação e aplicação das disposições do Termo Aditivo de Modernização relativas aos Recursos Vinculados e ao Mecanismo de Contas da Concessão, esclarece-se que:

I - os valores referentes ao passivo Infinita Highway, acrescidos dos respectivos rendimentos financeiros, depositados na Conta de Aporte da Concessão, serão destinados à Conta de Ajuste, em até 5 (cinco) dias contados da abertura desta ou do efetivo depósito dos recursos na Conta de Aporte da Concessão, o que ocorrer por último, mediante notificação da ANTT ao Banco Depositário, permanecendo vinculados às finalidades previstas na subcláusula 12.1 do Termo Aditivo de Modernização; e

II - a liberação de recursos da Conta de Aporte da Concessão para a Conta de Livre Movimentação da Concessionária, nos termos da subcláusula 13.13 do Termo Aditivo de Modernização, abrangerá exclusivamente os valores relativos ao aporte de capital previsto no item 4.4 do Termo de Autocomposição, observado o ajuste previsto no item 4.5, acrescidos dos respectivos rendimentos financeiros e respeitadas as condições e os prazos contratuais.

Adicionalmente, em caráter excepcional, a ANTT poderá autorizar a antecipação de recursos da Conta de Aporte da Concessão para a Conta de Livre Movimentação da Concessionária, em caso de inadimplemento de obrigações financeiras da TPI previstas no Contrato de Compra e Venda de Ações (CCVA), observados os procedimentos aplicáveis, especialmente o disposto na cláusula 5.8 do CCVA, desde que comprovados o impacto sobre a Concessão e a adoção das medidas cabíveis para recuperação dos valores devidos.

A autorização deverá estabelecer condições para a recomposição dos recursos antecipados, conforme os pagamentos realizados pela TPI, sem afastar a responsabilidade da TPI pelas obrigações inadimplidas, nem alterar as obrigações contratuais da Concessionária, especialmente os prazos de execução dos investimentos e a aplicação dos mecanismos de incentivo e desempenho.

STÉPHANE QUEBAUD
Presidente da Comissão de Processo Competitivo

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO. CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA VIA CRISTAIS S.A., representada pelos Diretores, Sr. TULIO TOLEDO ABISABER e o Sr. JOSÉ DANIEL FERNANDEZ GUTIERREZ. INSTRUMENTO: Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 002/2024. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 002/2024. RESUMO DO OBJETO: Alterar o texto dos itens 2.3 e 2.5 e as notas das Tabelas II e III integrantes do Anexo 5 do Contrato do Edital de Concessão nº 002/2024, com vistas a padronizar a metodologia de apuração do Desconto de Reequilíbrio - Fator D das obras e serviços da Frente de Ampliação de Capacidade e Manutenção de Nível de Serviço e Melhorias do Programa de Exploração da Rodovia - PER. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2026.
O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço https://www.gov.br/antt/pt-br.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Reconhecimento de Dívida do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes em favor da empresa CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA.
Processo: 50604.002322/2024-48
Devedor: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
CNPJ: 04.892.707/0001-00.
Credor: CONSTRUTORA TERRAYAMA LTDA.
CNPJ: 21.681.150/0001-88.
Contrato: 942/2018.
Objeto: Reconhecimento de Dívida referente ao pagamento de serviços executados no Contrato nº 942/2018, cujo objeto é a execução de serviços referentes ao Plano Anual de Trabalho - PATO, na rodovia BR-428/PE, Seg. km 0,00 ao km 193,80.
Valor do Reconhecimento: R$ 758.605,62 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 504/2025-00 - LOTE 1 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.009190/2025-04, referente a concorrência eletrônica n.º 504/2026-00 - Lote 1, e decorrido o prazo recursal, adjudico e homologo o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais do qual sagrou se vencedor para o Lote 1, a empresa OLIVEIRA, RAE & CIA ENGENHARIA LTDA (CNPJ n.º 24.146.720/0001-28), com o valor da proposta de R$ 4.915.388,38 (quatro milhões, novecentos e quinze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos). Cópia do Termo de Julgamento poderá ser obtida nos sítios www.dnit.gov.br ou www.compras.gov.br.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Executivo
Substituto

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 489/2026-00 - LOTES 1, 2 E 3 - UASG 393003

Com base na documentação acostada nos autos do processo n.º 50600.008936/2025-54, referente a concorrência eletrônica n.º 489/2026-00, e decorrido o prazo recursal, adjudico e homologo o presente procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV do Artigo 71 da Lei 14.133/2021, para que produza efeitos jurídicos e legais do qual sagrou se vencedora para os Lote 1, 2 e 3, a empresa PAVESYS ENGENHARIA S/S LTDA., (CNPJ 04.449.094/0001-31).

LOTE 1 - R$ 8.900.947,28 (oito milhões, novecentos mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos);

LOTE 2 - R$ 7.560.007,25 (sete milhões, quinhentos e sessenta mil sete reais e vinte e cinco centavos); e

LOTE 3 - R$ 7.312.594,21 (sete milhões, trezentos e doze mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos). Cópia do Termo de Julgamento poderá ser obtida nos sítios www.dnit.gov.br ou www.compras.gov.br.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Executivo
Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES-DAF

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência 207/2026 / Número do processo: 50600.019841/2026-47 / Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos e projeto básico de engenharia para recuperação e reabilitação estrutural da ponte da revolução, sobre o Rio Grande, localizada entre os municípios de Delta/MG e Igarapava/SP.
Data de início de recebimento de propostas: 24/11/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica
Data de Abertura: 18/01/2027, 15:00
Endereço eletrônico do Edital: https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=39300303002072026

CRISTIANO FERREIRA COSTA
Agente de contratação

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS

AVISO DE PENALIDADE

O Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Projetos - Substituto da Diretoria de Planejamento e Pesquisa do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (CGDESP/DPP/DNIT), no uso das atribuições constantes do art. 13, II, da Instrução Normativa/DG n. 6/2019/DNIT SEDE, de 24/5/2019 e alterações posteriores, bem como, adotando-se como fundamento deste ato, a Decisão Administrativa de Primeira Instância SEAT - CGDESP (SEI n.º 21765534), constante do Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 50600.014663/2025-87, resolve aplicar à empresa SD Consultoria e Engenharia Ltda,, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.515.024/0001-76, as sanções de Multa, no valor de R$ 182.722,37 (cento e oitenta e dois mil setecentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos) e de Impedimento de Licitar e Contratar com a Administração Pública Federal, Direta e Indireta pelo prazo de 03 (três) meses, por ensejar o retardamento da execução e da entrega do objeto contratual sem motivo justificado, descumprindo com suas obrigações previstas no Contrato nº 435/2020 (21180509) e no Edital RDC Eletrônico nº 060/2020-00 (21180429), fundamentando-se na Instrução Normativa/DG n. 6/2019/DNIT SEDE, de 24/5/2019 e suas posteriores alterações, bem como, no art. 47, III da Lei n. 12.462/2011.

Publique-se e intime-se a empresa SD Consultoria e Engenharia Ltda., bem como, a empresa POTTENCIAL SEGURADORA S.A., nos termos do art. 36 da Instrução Normativa/DG n. 6/2019/DNIT SEDE, de 24/5/2019 e suas alterações, acerca da Decisão proferida (SEI nº 21765534) e da possibilidade de interposição de Recurso Administrativo no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da notificação da Decisão Administrativa de Primeira Instância.

BRUNO AUGUSTO MOREIRA PEIXOTO
Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Projetos
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS
SERVIÇO 12-SRE-AM

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 90041/2026

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 50601000088202525. , publicada no D.O.U de 09/02/2026 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para Execução dos Serviços Necessários à Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-319/AM, com vistas a execução de Plano de Trabalho e Orçamento - P.A.T.O., por parâmetro de desempenho, trecho: Entr. BR-174/AM (a) (Policia Rodoviaria Federal (Manaus/AM)) - Divisa AM/RO, subtrecho: Início Ponte s/Rio Tupãna - Fim Travessia Rio Igapó Açu, segmento: km 178,50 - km 261,10, extensão: 82,60 km, Código SNV: 319BAM0095 Novo Edital: 24/11/2026 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h00. Endereço: Rua Recife, Nr. 2479 - Flores MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 24/11/2026 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/12/2026, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LIDIANE MENEZES
Chefe do Serviço de Cadastro e Licitação

(SIDEC - 23/11/2026) 393009-39252-2026NE800023
(Of. El. nº .)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, NO ESTADO DA BAHIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Art. 144, XVI do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 c/c os Art. 130, § 1º, e Art. 131 da Resolução nº 7, 02 de março de 2021, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei nº 9.784, de 1999, após tentativa de notificação por meio de diligências ao local da ocupação irregular da faixa de domínio, situada na BR-135, Km 467+577, município de Cocos-BA, sem todavia obter êxito na efetiva entrega da Notificação nº 25/2026, ao responsável não identificado, conforme exposto no processo administrativo 50605.004355/2026-84,